

---

**PROGRAMA TRANSVERSAL DE APOIO ÀS BIBLIOTECAS DA UFMG**  
**ESPAÇO *INTERNET* DAS COISAS**

**CHAMADA INTERNA PRPq – 03/2017**

---

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq) da UFMG em Parceria com a Biblioteca Universitária (BU) da UFMG tornam pública a Chamada Interna visando receber, de acordo com os procedimentos e cronograma abaixo, propostas para criação do “Espaço *Internet* das Coisas”.

**DEFINIÇÃO:** Para fins desta Chamada, o Espaço *Internet* das Coisas é uma infraestrutura de apoio à pesquisa, conforme estabelecido pela Resolução nº 01, de 09 de maio de 2017, da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. O Espaço, que inclui parque de equipamentos e modelo de funcionamento para o fomento de ações voltadas para a gestão de projetos em *internet* das coisas, deve prover infraestrutura para instrumentação e prototipagem que permita experimentação física e virtual interoperáveis. Objetos físicos e virtuais possuem identidades, com atributos físicos e personalidades virtuais utilizando interfaces inteligentes. O espaço deve fomentar a geração concomitante de arte e tecnologia, com projetos transversais voltados para a pesquisa, o ensino e a extensão, preferencialmente de forma indissociada.

## **1. DOS OBJETIVOS DESTA CHAMADA**

Promover a criação do Espaço *Internet* das Coisas, no âmbito da Biblioteca Universitária (BU), como forma de aprimorar a infraestrutura de pesquisa, ensino e extensão na Universidade, bem como a estrutura de funcionamento e atuação da BU. Visa também fomentar a criatividade, a inventividade e a geração de uma melhoria integrada entre o profissional formado e o profissional atuante na Instituição. Visa ainda desenvolver a gestão da informação na UFMG, abordando tanto sua organização virtual em nuvem quanto a sua concretização em forma de projetos de realidade física, fomentando a integração entre o físico e o virtual.

## **2. FORMA DE APOIO**

A UFMG, por intermédio da PRPq, disponibilizará o valor total de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a criação do Espaço *Internet* das Coisas nas dependências da Biblioteca Central da UFMG, primeiro piso, na sua principal área de circulação. Esses recursos poderão ser utilizados para:

- 2.1. compra de equipamentos multiusuários;
- 2.2. compra de material de consumo;
- 2.3. pequenas reformas;
- 2.4. bolsas de Iniciação Científica (IC) e/ou Apoio Técnico (AT).

O item 2.3 não pode exceder o valor de 20% do projeto.

O item 2.4 não pode exceder o valor de 10% do projeto.

O recurso será disponibilizado em duas parcelas, a primeira podendo contemplar os itens 2.1 e 2.3 de forma integral e os itens 2.2 e 2.4 de forma parcial, com teto máximo de metade do valor solicitado. A liberação da segunda parcela fica atrelada a aprovação do relatório da ação (1) do item 4 desta chamada.

### 3. PERÍODO DE APOIO

O período de execução do projeto será de até 24 meses.

### 4. PROPOSTAS ELEGÍVEIS

São elegíveis propostas de caráter acadêmico que agreguem, em sua equipe núcleo, professores e bibliotecários, buscando, dentro do possível, um equilíbrio de participação das duas classes de profissionais. Por equipe núcleo entende-se um grupo de até 10 pessoas, composto por coordenação, vice-coordenação e comitê gestor do projeto, que ficarão responsáveis pela implementação e gestão do projeto. A coordenação deverá ser exercida por um membro do corpo docente.

As propostas deverão contemplar duas ações:

- (1) A criação de uma infraestrutura para a gestão de projetos em *internet* das coisas, que permita a realização de projetos acadêmicos diversos. Essa etapa deverá ser cumprida no prazo de 12 meses, com a apresentação de proposta para a gestão do Espaço *Internet* das Coisas.
- (2) A realização de até dois projetos científicos que farão uso da infraestrutura citada no item anterior, com cronograma para realização completa dentro da vigência do projeto.

As propostas deverão ser estruturadas conforme itens a seguir:

- a) identificação da proposta;
- b) qualificação do principal problema a ser abordado;
- c) objetivos e metas a serem alcançados;
- d) indicadores de acompanhamento;
- e) metodologia a ser empregada;
- f) principais contribuições científicas, tecnológicas ou de inovação da proposta;
- g) orçamento detalhado;
- h) cronograma de atividades;
- i) identificação de todos os participantes do projeto;
- j) grau de interesse e comprometimento de empresas com o escopo da proposta, quando for o caso;
- k) indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas;
- l) disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto;
- m) estimativa dos recursos financeiros de outras fontes que serão aportados pelos eventuais agentes públicos e privados parceiros;
- n) no caso das solicitações de bolsas de IC e/ou AT deverá ser apresentado, juntamente com o projeto de pesquisa, um plano das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista. Não é necessário indicar o nome do candidato no momento da submissão da proposta, apenas descrever o perfil desejado para o futuro bolsista.

### 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas através do envio da proposta em PDF para o email [fomento@prpq.ufmg.br](mailto:fomento@prpq.ufmg.br). Caso o arquivo exceda 10M de memória, favor entrar em contato com Diretoria de Fomento da PRPq (31 3409-4037) para instruções.

### 6. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão julgadas considerando os seguintes critérios:

- 6.1. Caráter de transversalidade da proposta, abordando diferentes áreas do conhecimento.
- 6.2. Potencial de fomento a projetos em *internet* das coisas, englobando o conceito de geração concomitante de arte e tecnologia, física e virtual, oferecido pela infraestrutura de gestão de projetos proposta.
- 6.3. Excelência do(s) projeto(s) científico(s) propostos, com enfoque no potencial disruptivo das propostas e na sua multidisciplinaridade.
- 6.4. Excelência da equipe núcleo (ver definição no item 4) e da equipe científica (esta última ilimitada).
- 6.5. Modelo de gestão para o Espaço *Internet* das Coisas, fazendo uso das atribuições do corpo técnico-administrativo de Cargo de Nível E – Bibliotecário Documentalista (Anexo 1).
- 6.6. A disponibilidade atual de equipamentos multiusuários para o Espaço e o potencial de alavancar recursos para sua manutenção.

## 7. CRONOGRAMA

O processo de seleção ocorrerá conforme calendário abaixo:

Divulgação do programa	04 de agosto de 2017
Apresentação das propostas	04 de agosto a 23 de outubro de 2017
Divulgação do resultado preliminar (adequação a Chamada - desclassificatória)	A partir de 06 de novembro de 2017
Divulgação do resultado final (classificatória) e implementação da proposta com liberação da primeira parcela do financiamento	A partir de 06 de dezembro de 2017
Entrega do relatório da ação (1)	Até 05 de dezembro de 2018
Resultado da avaliação do relatório e liberação da segunda parcela do financiamento	A partir de 18 de dezembro de 2018
Entrega de relatório final	Ao final dos dois anos da realização do programa

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Fica estabelecido o prazo de 10 dias corridos, a partir da divulgação do resultado preliminar, para a apresentação de recursos.
- 8.2. Os casos omissos ou não previstos na presente Chamada serão julgados pela PRPq em conjunto com a Diretoria da BU.
- 8.3. A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPq em conjunto com a Diretoria da BU, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.4. A concessão do auxílio está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017.

Ado Jório de Vasconcelos  
Pró-Reitor de Pesquisa

Wellington Marçal de Carvalho  
Diretor da Biblioteca Universitária